



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
Edital Novembro Negro Edição 2017
10 Anos de Políticas Públicas de Igualdade Racial na Bahia

PARTE C – DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

1. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO DA PARCERIA:

Serão apoiados o **limite total** de até **15 (quinze) projetos**:

- Sendo 5 (**cinco**) de projetos no valor de até R\$40.000,00 (quarenta mil reais) cada, vinculados às modalidades de **i) Cursos de Capacitação; ii) Formação de jovens em comunicadores populares com produção de material impresso;**
- E 10 (**dez**) projetos no valor de até R\$30.000,00 (trinta mil reais), cada, para as modalidades **iii) Oficinas; e iv) Seminários;**

Perfazendo o Edital um valor total de até **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**.

Estes projetos serão selecionados para firmar parcerias a serem estabelecidas por meio de **Termos de Colaboração**, conforme a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Estadual nº 17.091/2016, e devem estar adequados ao tema central abaixo descrito e as **modalidades** aqui previstas, fazendo referência às respectivas **metas, resultados esperados, e meios de verificação destes resultados almejados**.

1.2 PÚBLICOS BENEFICIÁRIOS:

População negra, povos e comunidades tradicionais, do Estado da Bahia, sendo, comprovadamente, pessoas que estejam em situação de vulnerabilidade econômica e social, inscritos no CadÚnico ou que tenham o perfil para estar.

1.3 TEMA: NOVEMBRO NEGRO - 10 ANOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADE RACIAL NA BAHIA

No ano de 2017 comemora-se 10 (dez) anos de criação da Secretária Estadual de Políticas para a Promoção da Igualdade Racial. A Secretaria de Promoção da Igualdade Racial do Estado (Sepromi) foi a primeira no Brasil a tratar de políticas públicas para mulheres, negras e negros, criada em dezembro de 2006, no primeiro mandato do Governo Jaques Wagner, por meio da Lei Estadual nº 10.549/2006, e instituída em janeiro de 2007, se tornou um divisor de águas no enfrentamento político contra as desigualdades sociais e raciais no estado da Bahia. Durante todo este ano a Sepromi tem divulgado sua primeira década de realizações, articulações e defesa dos direitos da população negra. A pasta tem concentrando esforços, buscando novas parcerias para a efetivação de um calendário de iniciativas que marquem estes 10 anos de promoção da igualdade racial. Em decorrência deste contexto, o Edital Novembro Negro 2017 apresenta os seguintes eixos:



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
Edital Novembro Negro Edição 2017
10 Anos de Políticas Públicas de Igualdade Racial na Bahia

I - EIXO RECONHECIMENTO: Correspondem a ações ou iniciativas que possam promover o reconhecimento das manifestações culturais difundidas pelas sociedades negras, irmandades, clubes, agremiações e outras formas de expressão cultural coletiva da população negra, com trajetória histórica de luta e resistência ancestral, inspiradas no legado de Zumbi e Dandara, possibilitando a valorização dos saberes e fazeres tradicionais das populações de matriz africana, bem como das personalidades negras. De tal modo que destacamos aqui os seguintes subtemas para inspiração na elaboração das propostas que serão submetidas a este Edital:

- Valorização de Personalidades Negras;
- Mestres/as dos Saberes e Fazeres Tradicionais de Matriz Africana;
- Salvaguarda da Cultura de Matriz Africana;
- Fortalecimento das identidades dos Povos e Comunidades Tradicionais;
- O Legado Cultural e Histórico da Memória de Zumbi dos Palmares e Dandara.

II - EIXO JUSTIÇA: Compreendem-se pela adoção de medidas corretivas, reparatórias e compensatórias, tendo como horizonte a justiça social por meio do direito à equidade, como por exemplo, a implementação das ações afirmativas, seja no acesso ao mercado de trabalho ou no acesso à educação formal superior, que visam equacionar as desigualdades e intervir nas violações dos direitos humanos e das liberdades fundamentais que afetam os afrodescendentes, povos e comunidades tradicionais. Este eixo também se referencia em ações e iniciativas de combate a discriminação racial, à intolerância religiosa, e ao racismo institucional, incentivando superar as disparidades persistentes ou estruturais e desigualdades de fato resultantes de circunstâncias sócio-econômico e históricas na sociedade baiana. Para tanto, destacamos aqui os seguintes subtemas para inspiração na elaboração das propostas que serão submetidas a este edital:

- Protagonismo da Juventude Negra;
- Garantia de Direitos Fundamentais às Mulheres Negras;
- Fortalecimento dos Órgãos e Instrumentos de Controle Social de Promoção da Igualdade Racial;
- Acesso ao Mercado de Trabalho e à Educação Superior para a População Negra;
- Racismo Institucional;
- Intolerância Religiosa.

III - EIXO III – DESENVOLVIMENTO: A concepção de desenvolvimento para a superação da pobreza e o combate ao racismo compreende pelo fomento às atividades empreendedoras e aos empreendimentos sócio-produtivos, liderados por negros e mulheres negras, e da realização de ações de assistência técnica, de desburocratização jurídica das iniciativas e do acesso ao crédito, bem como, ações e iniciativas de formação e qualificação



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
Edital Novembro Negro Edição 2017
10 Anos de Políticas Públicas de Igualdade Racial na Bahia

de modo a propiciar a redução do desemprego, do subemprego e de outras formas precárias de ocupação da força de trabalho que atingem, especialmente, à população negra, povos e comunidades tradicionais. Para tanto, destacamos aqui os seguintes **subtemas** para inspiração na elaboração das propostas que serão submetidas a este edital:

- Intercâmbio de experiências de tecnologias sociais;
- Melhoria dos processos de produção e comercialização de empreendimentos liderados por negros, mulheres negras, e povos e comunidades tradicionais;
- Fomento á iniciativas de empreendimentos sócio-produtivos liderados por negros, mulheres negras e povos e comunidades tradicionais.

1.4 MODALIDADES:

As Organizações de Sociedade Civil proponentes poderão escolher qualquer das modalidades, desde que o objeto do projeto no seu objetivo geral e específicos, esteja contemplando em pelo menos um dos **eixos do item 1.3, sendo permitida a escolha de apenas uma modalidade por organização.**

1.4.1 CURSO/S DE CAPACITAÇÃO

Conceito: consiste num conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico ou prático, planejadas e organizadas de modo sistemático, com processo de avaliação pedagógica e emissão de certificados ao final do curso.

Meta: Realizar curso de capacitação, com duração mínima de 32 (trinta e duas) horas, e para no mínimo 50 (cinquenta) pessoas, contemplando no mínimo 50% (cinquenta por cento) de mulheres negras de baixa renda.

Valor estimado de apoio: Até R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

Resultados Esperados: Capacitar o público beneficiário, possibilitando o aprendizado e a formação destes, em conformidade com o tema, em assuntos de promoção da igualdade racial e em ações de superação do ciclo da pobreza.

Meios de verificação dos resultados: Fichas de inscrição, listas de presença dos/as cursistas, programação/plano de aula do curso, fotografias do curso, certificados, avaliação pedagógica do/as cursistas, e relatório de cumprimento do objeto.

1.4.2 FORMAÇÃO DE JOVENS EM COMUNICADORES POPULARES COM PRODUÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO: cartilha/s, ou catálogo/s, ou revista/s.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
Edital Novembro Negro Edição 2017
10 Anos de Políticas Públicas de Igualdade Racial na Bahia

Conceito: Consiste em possibilitar aos jovens negros/as oportunidades de formação e de geração de renda, para contribuir na apropriação das mídias como produtores de conteúdos sobre sua realidade/comunidade, bem como, sobre o tema deste Edital. Capacitam-se assim comunicadores populares capazes de lidar com as questões da sua comunidade e riscos sociais de forma criativa e solidária, apontando para uma prática social de relevância e de fácil multiplicação pelos participantes.

Meta: Formar e capacitar, no mínimo 10 (dez) jovens negros/as de baixa renda em produção de conteúdo, na função de comunicador social, e publicar o referido material impresso, inédito, produzido em, no mínimo, 500 (quinhentas) unidades, conforme as especificações definidas no item 1.2.2.1

Valor estimado de apoio: Até R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

Resultados Esperados: Capacitar os jovens negros/as de baixa renda permitindo o aprendizado em técnicas e habilidades de produção de conteúdo, em conformidade com o tema deste Edital, voltados para as demandas de promoção da igualdade racial.

Meios de verificação dos resultados: Fichas de inscrição dos jovens a serem formados, listas de presenças, programação/plano de aula do curso, avaliação de aprendizagem dos jovens, fotografias da capacitação, certificados, relatório de cumprimento do objeto do projeto, material impresso produzido em 500 (quinhentas) unidades.

1.4.2.1 Observações a serem consideradas para a produção do material impresso:

a) Catálogo:

Capa em 4x0 cores em Duo Design 250 g, Dobra de orelha, Laminação Fosca Frente.

Nº mínimo de páginas: 56 Páginas

Miolo: No mínimo 52 Páginas, couché fosco, 4x4 cores, 120g. Colado

Tiragem mínima: 300 unidades.

b) Cartilha:

Capa em 4x4 cores em Couche Fosco 150g.

Nº. mínimo de páginas: 56, dim. 20,0x20,0x0,6cm.

Miolo: No mínimo 52 Páginas, 4x4 cores, Offset 120g. Grampeado

Tiragem mínima: 700 unidades.

c) Revista:

Capa: 4x4 cores. Papel Couche Brilho 210 gr/m². Laminação Fosca na frente, Vincado.

Nº. mínimo de páginas: 36 páginas.

Formato: 20,0x27,0cm. Grampeado.

Miolo: No mínimo 32 pág. Impresso a 4x4 cores. Papel Couche Brilho 115 gr/m².

Tiragem mínima: 500 unidades.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
Edital Novembro Negro Edição 2017
10 Anos de Políticas Públicas de Igualdade Racial na Bahia

1.4.3 OFICINA/S

Conceito: é um evento dividido em duas partes, teórica e prática, que contém a etapas de exposição, discussão e construção. Os participantes devem se reunir para debater, praticar e tentar encontrar soluções para o tema proposto, com a finalização da entrega de um produto ou documento que sistematize o conteúdo da produção destas construções.

Meta: Realizar uma oficina, com duração de no mínimo 32 (trinta e duas) horas, com pelo menos 50% (cinquenta por cento) de horas práticas, para no mínimo 35 (trinta e cinco) pessoas.

Valor estimado de apoio: Até R\$30.000,00 (trinta mil reais).

Resultados Esperados: Estimular a troca de experiências e o aprendizado entre o público beneficiário a partir da/s oficinas, em conformidade com o tema deste Edital, aliadas a consciência crítica sobre as políticas de promoção da igualdade racial e superação do ciclo da pobreza.

Meios de verificação dos resultados: Fichas de inscrição, listas de presenças, fotografias da oficina, certificados, programação da oficina, relatório de cumprimento do objeto do projeto, produto ou material das oficinas.

1.4.4 SEMINÁRIO/S

Conceito: Evento onde dois ou mais expositores apresentam diferentes aspectos de um determinado assunto, em uma sequência de etapas e raciocínio lógico com fim específico de desenvolver capacidades, difundir conhecimento e aprendizagem e com a intenção de somar informações e experiências.

Meta: Realizar um seminário com previsão de carga horária mínima de 16 (dezesseis) horas e estimativa de alcance direto de público beneficiário de 50 (cinquenta) pessoas, no mínimo.

Valor estimado de apoio: Até R\$30.000,00 (trinta mil reais).

Resultados Esperados: Difundir conhecimentos e ideias para o público beneficiário a partir dos conteúdos do tema deste Edital, estimulando a capacidade crítica de compreensão dos desafios da promoção da igualdade racial e de superação do ciclo da pobreza.

Meios de verificação dos resultados: Fichas de inscrições, listas de presença, programação do Seminário, fotografias do evento, certificados, fichas de avaliação, relatório de cumprimento do objeto do projeto.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
Edital Novembro Negro Edição 2017
10 Anos de Políticas Públicas de Igualdade Racial na Bahia

2. PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO:

Até **3 (três) meses** de execução das atividades previstas no projeto e no plano de trabalho, a contar do repasse do recurso financeiro.

3. DETERMINAÇÕES ADICIONAIS:

3.1 Todos os materiais produzidos pelas Organizações da Sociedade Civil (*material de divulgação e mobilização, produtos das oficinas e cursos de capacitação, material e documentos impressos, etc.*) deverão constar as marcas institucionais da Sepromi, o Selo do do Novembro Negro, Selo do Estatuto da Igualdade Racial e o Selo da Década Estadual Afrodescendente. Todas estas marcas estão disponibilizados no site da Sepromi, através do link <<<http://www.sepromi.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=39>>>